



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 011/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no uso de suas atribuições *APROVA* e a Mesa Diretora *PROMULGA* a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida atualização na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis-MG, na ordem de 28,76 % (Vinte e oito vírgula setenta e seis por cento), a partir de 1º/08/89.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/89.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO